



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 152/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI
Assunto: *Suprime o Art. 2º, renumerando os demais do Projeto, que "institui no âmbito do Município de Valinhos, o mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao projeto de lei.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR